



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



PARECER N°

307

/2021

Projeto de Lei Complementar n° 21/2021

Processo n° 361/2021

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa Estrella de Galicia Importação e Comercialização de Bebidas e Alimentos Ltda., e dá outras providências.

São objeto de leis complementares entre outras, o Código Tributário Municipal (artigo 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município).

Nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, a aprovação da matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Na forma regimental, estará sujeita a dois turnos de discussão e votação várias matérias, inclusive os projetos de lei complementar (Art. 244, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 1º de outubro de 2021.

Hugo Adorno
Presidente da CJLR

Guilherme Bianco

Thainara Faria